



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 834, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Vide [Portaria SG/MPF nº 347, de 9 de abril de 2026](#)  
Vide [Portaria SG/MPF nº 113, de 3 de fevereiro de 2026](#)  
Vide [Portaria SG/MPF nº 968, de 1º de outubro de 2025](#)  
Vide [Portaria SG/MPF nº 690, de 1º de agosto de 2025](#)  
Vide [Portaria SG/MPF nº 336, de 14 de abril de 2025](#)  
Vide [Portaria SG/MPF nº 101, de 11 de fevereiro de 2025](#)

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei nº 8.112, de 1990](#), art. 6º, inciso XL, do Anexo da [Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#) (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e art. 3º, da [Portaria SG/MPF nº 727, de 8 de julho de 2024](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30.222, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066 e GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, para no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas à apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.003366/2024-61, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 ago. 2024. Caderno Administrativo, p. 2.](#)